



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO N° 02 AO CONTRATO N° 123/2022

Pregão Presencial n° 105/2022

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, n° S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob n° 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG n° 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n° 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP e **ESTRE AMBIENTAL S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob n° 03.147.393/0001-59 e Inscrição Municipal n° 2.878.163-5, com sede à Rua do Rocio, 220, 2° andar, Vila Olimpia, CEP 04.552-000, na cidade de São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seus procuradores, os senhores **DIEGO OLIVEIRA DA RESSURREIÇÃO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG n° 60.523.158-8-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob n° 030.723.655-20 e **ANTÔNIO CARLOS LEONEL DE CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro ambiental, portador do RG n° 7.774.170-4-SSP/PR e inscrito no CPF/ME sob n° 032.478.949-18, ambos com endereço profissional na Rua do Rocio, n° 220, Conjunto 22, Edifício Atrium, 2° andar, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo/SP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n° 123/2022, firmado em 18/08/2022, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido um aditamento de aproximadamente 16,35% (dezesseis inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) no valor total atualizado do Contrato n° 123/2022, o que corresponde ao acréscimo de R\$ 58.990,95 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa reais e noventa e cinco centavos), relativo ao aumento quantitativo de 318,87 (trezentas e dezoito vírgula oitenta e sete) toneladas de resíduos transportados.

CLÁUSULA SEGUNDA

O aditamento faz-se necessário para adequar o quantitativo inicialmente solicitado que não foi suficiente, considerando ainda que o Aterro Sanitário Municipal já encontra-se em funcionamento e os serviços não serão mais necessários, de acordo com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os recursos orçamentários disponíveis para atendimento ao presente Termo Aditivo são os previstos na ficha n° 847 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 02.19.01 – Diretoria de Controle Ambiental.

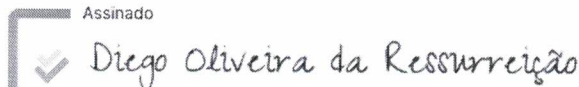
CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n° 123/2022, firmado em 18/08/2022.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 18 de maio de 2023.

Assinado



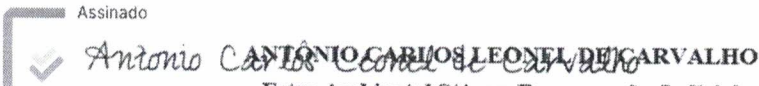
D4Sign

DIEGO OLIVEIRA DA RESSURREIÇÃO
Estre Ambiental S/A em Recuperação Judicial



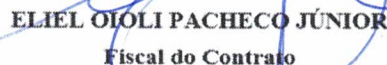
IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Assinado



D4Sign

ANTÔNIO CARLOS LEONEL DE CARVALHO
Estre Ambiental S/A em Recuperação Judicial



ELIEL OIOLI PACHECO JÚNIOR
Fiscal do Contrato

Testemunhas:



LUIS CARLOS RINALDI
CPF n° 053.271.248-00



CENDY BLAZUZO RAMOS
CPF n° 337.528.118-89

Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – CEP 17.280-000 – Pederneiras/SP

Tel.: (14) 3283.9570 – Fax: (14) 3284.1764 – www.pederneiras.sp.gov.br

D4Sign 502082c5-eb31-460c-87c5-6844c8a1d50c - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Estre Ambiental S/A em Recuperação Judicial

CONTRATO Nº 123/2022 (Termo Aditivo nº 02)

OBJETO: Contratação dos serviços de transporte e disposição final de resíduos domésticos em aterro licenciado junto aos órgãos ambientais do Estado de São Paulo.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

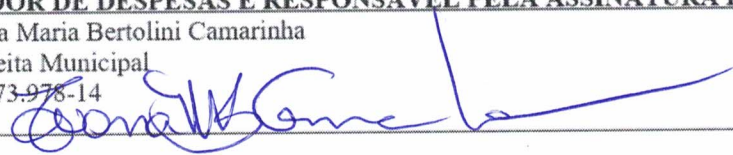
Pederneiras, 18 de maio de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 131.073.978-14

Assinatura: 

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: Diego Oliveira da Ressurreição

Cargo: Diretor Jurídico

CPF: 030.723.655-20

Assinatura: _____

Assinado



Diego Oliveira da R.

D4Sign

Nome: Antônio Carlos Leonel de Carvalho

Cargo: Diretor

CPF: 032.478.949-18

Assinatura: _____

Assinado



Antonio Carlos Leon

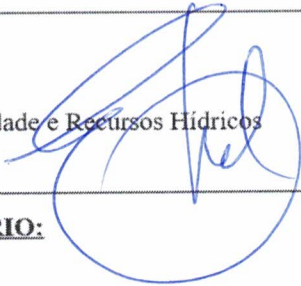
D4Sign

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Eliel Oioli Pacheco Júnior

Cargo: Diretor de Preservação Ambiental, Biodiversidade e Recursos Hídricos

CPF: 324.822.578-59


Assinatura: 

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Luis Carlos Rinaldi

Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações

CPF: 053.271.248-00

Assinatura: 

Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – CEP 17.280-000 – Pederneiras/SP

Tel.: (11) 3283 0570 – Fax: (11) 3284 1764 – www.pederneiras.sp.gov.br

D4Sign 502082c5-eb31-460c-87c5-6844c8a1d50c - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01 Art. 1ºº 6º